

# **Contra a eliminação da melhoria da classificação final da disciplina por Exame**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República; Exm.º Sr. Primeiro-Ministro António Costa; Direção-Geral da Educação; Júri Nacional de Exames,

A melhoria da classificação final da disciplina por Exame é, para muitos alunos do Ensino Secundário, a única opção viável de melhoria da sua média interna, de modo a poderem ingressar no curso superior almejado. A alteração homologada relativamente a este ponto em específico constitui um atentado ao trabalho, dinheiro e esforço investido por milhares de alunos portugueses no seu futuro. Os alunos querem e necessitam dessa possibilidade de melhoria, à luz do que ocorria nos passados anos letivos. Numa época pandémica, é imperativo uma redução da realização dos Exames Nacionais ao essencial. Mas não será a consumação para efeitos de melhoria essencial? Não será a concretização pessoal dos alunos portugueses essencial?

É por isto que, como alunos portugueses a lutar pelo nosso futuro, cremos que a modificação dos moldes de avaliação externa do presente ano letivo, neste ponto em específico (Decreto-Lei 14-G/2020 de 13 de abril, Capítulo II, Artigo 8º, ponto 3), não se torna benéfica, de todo, para nós, pelo que pedimos a Vossas Excelências uma revisão das medidas aprovadas em Conselho de Ministros de 9 de abril de 2020 e decretadas no ponto supramencionado.

Da autoria de José Miguel Correia de Freitas Salgado da Cunha, de cartão de cidadão 143496379ZY3, e em nome de todos os assinantes.

## **Subscritor(es)**

José Miguel Correia de Freitas Salgado da Cunha